

e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

11 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%);$$

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 25 \%) + (EPS \times 25 \%).$$

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes bem como, os candidatos que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

13 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

14 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011.

15 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página online da Administração da U.C., no seguinte endereço: [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_naodocente/comuns](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_naodocente/comuns), e afixadas nas instalações da Administração.

17 — Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada em tranches de sete candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada.

18 — Nos termos do n.º 10 do artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008, da alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, da Portaria n.º 1553-C/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, a posição remuneratória de referência é a 2.ª, da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível remuneratório 15.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Júri:

Presidente — Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos, Vice-Reitora da UC para a área da Cultura e Comunicação.

Vogais efetivos — Fernando Matos de Oliveira, Diretor do TAGV e Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC.

Vogais suplentes — João Maria Bernardo Ascenso André, Prof. Catedrático da FLUC e Maria Teresa de Almeida Martins Baptista, técnica superior da Reitoria da UC.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

8 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207386734

#### Deliberação (extrato) n.º 2219/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2013, o Conselho Científico, em reunião de 17 de outubro de 2013, deliberou delegar no Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Doutor José Pedro de Matos Paiva, com possibilidade de subdelegação nos Diretores de

Departamento, ouvidas as respetivas Comissões Científicas, e no Coordenador do Conselho de Formação de Professores para os 2.ºs ciclos em Ensino, a competência para nomear os júris das provas de Mestrado e determinar qual dos membros assume a respetiva presidência. No caso de cursos interdepartamentais, mantém-se esta mesma delegação, devendo ser ouvido o Conselho Interdepartamental.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado, no âmbito da presente delegação, desde 18 de julho de 2013.

Por força do presente despacho consideram-se revogadas quaisquer delegações e subdelegações atualmente vigentes e que com ele se não conformem.

18 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor José Pedro de Matos Paiva*.

207388808

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 14146/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 30 de setembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em História Contemporânea, requeridas por Fernando Luís Gameiro nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutor António Adriano Ascensão Pires Ventura, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa; Doutor Hélder Adegas Teixeira Dias Fonseca, Professor Catedrático da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora; Doutor Luís Alberto Marques Alves, Professor Associado com Agregação da Universidade do Porto; Doutor Rui de Ascensão Ferreira Cascão, Professor Associado da Universidade de Coimbra; Doutor Rui Manuel Monteiro Lopes Ramos, Investigador Principal da Universidade de Lisboa.

8 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207386297

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

#### Aviso n.º 14147/2013

Por despacho de 18 de outubro de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Jornalismo, requeridas pelo mestre Maria Zaclis Veiga Ferreira:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Xosé Soengas Pérez, professor catedrático da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Ana Isabel Rodríguez Vázquez, professora contratada da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutora Mónica Cristine Fort, investigadora pós-doutorada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

6 de novembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

207383186